



# Câmara Municipal de Caieiras 1880

PROJETO DE LEI nº 2.324/90

( 28 de novembro de 1.990 ).

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DO CLUBE DA 3ª IDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

**ARTIGO 1º** - Fica criado no Município de Caieiras o Clube da 3ª idade, que abrangerá no seu quadro de Associados os aposentados, pensionistas e pessoas com 65 anos ou mais de idade.

**ARTIGO 2º** - O Clube da 3ª Idade terá como objetivos principais, além do que consta de seu Estatuto de Fundação, o lazer e a luta pelos direitos e as reivindicações de seus Associados, junto aos setores competentes.

**ARTIGO 3º** - O Clube da 3ª Idade terá do Poder Público Municipal direito a uma sede social, constituída de um salão social e uma quadra de bocha, que deverá ser construída pelo Poder Executivo Municipal, até o final de 1.992, na área localizada no Centro Esportivo Municipal Jorge Wrede, atrás da piscina semi-olímpica.

**ARTIGO 4º** - Fica garantido aos Associados do Clube da 3ª Idade, dias e horários exclusivamente reservados durante 01 (hum) dia por semana para a prática de esportes terrestres (quadra poliesportiva e campo de futebol) e aquáticos (piscinas), cujos dias serão fixados por determinação do Chefe de Seção de Esportes e Turismo da Prefeitura.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de novembro de 1.990.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador